

ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE DIREITO DO SÉCULO XXI NO BRASIL



Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL

Curso de Direito, Campus Pedra Branca, heitor02freitas@gmail.com

Introdução

O estudo tem como curiosidade conhecer com mais profundidade a atuação do profissional de direito frente aos desafios do século XXI e as competências centrais para atender as demandas atuais. Assim, propomos como questão central de pesquisa: Como a atuação do profissional de direito do século XXI contribuiu para a consolidação das principais áreas de atuação e das principais competências requeridas na profissão? O estudo pretende contribuir para aprofundar os conhecimentos e pesquisas sobre a atuação e as competências do profissional de direito vocacionadas para o mundo moderno e para a sociedade do conhecimento. Há pesquisas e estudos sobre as competências requeridas dos profissionais de direito, mas ainda são pouco conhecidas as competências desses profissionais diante dos inúmeros desafios da atualidade com as complexidades ambientais e das exigências da economia da inovação. Os resultados da pesquisa pretendem também contribuir para a formação dos profissionais de direito, uma vez que os resultados serão socializados na academia, portanto, poderá contribuir para a atualização de alguns tópicos dos programas e conteúdo da graduação e pós-graduação.

Objetivos

- Identificar as exigências e demandas de mercado para o profissional de direito na atualidade.
- Identificar o perfil dos profissionais de direito do século XXI.
- Apontar as principais competências e áreas de atuação do profissional de direito para os desafios do século XXI.

Metodologia

A coleta de dados está sendo realizada conforme as seguintes etapas:

- 1ª Etapa: levantamento bibliográfico para identificar os principais estudos correlatos e/ou similares em base de dados nacionais.
- 2ª Etapa: verificar o perfil do profissional de direito por meio de estudos realizados pela OAB, regulação e código de ética e código de conduta da profissão.
- 3ª Etapa: levantamento bibliográfico para identificar os principais estudos correlatos e/ou similares em base de dados internacionais.

Resultados

O profundo conhecimento técnico da letra da lei não é mais, por si só, suficiente ao profissional de Direito em tempos de integração e tecnologia. Para atender às demandas sociais e às expectativas do mercado do século XXI, este profissional deve possuir uma capacidade interpretativa alicerçada em áreas correlatas ao Direito, assim como habilidades comportamentais voltadas à conciliação e à inteligência emocional, de modo que contribua para a resolução do problema de seu cliente de forma mais sensível, ágil e eficaz, impedindo que este tenha de dispender excessivamente de tempo e dinheiro perante um judiciário moroso.

Conclusões

Saber “interagir com a sociedade civil, conhecendo seu funcionamento, sua estrutura e seus problemas sociais” é papel essencial de um jurista nos tempos atuais, devendo, portanto, ser conferido ao acadêmico de direito “um aprendizado que seja além do formativo no sentido teórico-operacional, mas que contribua no desenvolvimento de competências profissionais que atendam a sociedade em suas múltiplas instâncias” (Paiva *et al*, 2011, *apud* Lazaretti e Olsson, 2019, p. 87).

Ademais, de modo a melhor cumprir o seu papel como operador de uma ciência que busca adequar conflitos de interesses dentro de sociedades legalizadas, deve o profissional do direito, antes de tudo, buscar a solução que resolva o conflito a si apresentado de forma menos onerosa ao Estado, a fim de que o Ente possa dar maior ênfase aos casos que tratam de direitos difusos e da coletividade, os quais demandam de uma maior proteção diante das inovações do Século XXI.

Ainda, o profissional do direito do século XXI uma postura de equilíbrio entre o conhecimento de tecnologias de acesso ao Poder Judiciário e de ferramentas digitais que o auxiliam na produção de tarefas repetitivas, passíveis de confecção por um sistema automatizado, bem como uma visão crítica acerca dos meios de convencimento e decisão, inerentes à ciência jurídica, naturalmente humana, que também demanda habilidades tradicionais de argumentação, escrita e conhecimento multidisciplinar.

Referências bibliográficas

- LAZARETTI, Isadora. OLSSON, Giovanni. A transformação da educação jurídica no século XXI: A formação das competências profissionais dos operadores do Direito. **Revista de pesquisa e educação jurídica**, Belém (PA), v. 5, n. 2, p. 72-94, Jul/Dez. 2019.
- MACHADO, Alberto de Paula. A advocacia do futuro e o futuro da advocacia. *In: A nova advocacia*. COELHO JÚNIOR, Hélio Gomes; MARTINS, Carlos Eduardo Behrmann Rátis; TEIXEIRA, Gilberto Lopes (Org.). Rio de Janeiro: Colégio de presidentes dos Institutos dos Advogados do Brasil, 2020.
- MARTINEZ, Vinício Carrilho; SCHERCH, Vinícius Alves. Relações entre direito e tecnologia no Século XXI. **Revista de Direito**, Viçosa, v. 12, n. 01, 2020.

